



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



TERMO DE DISPENSA Nº 161/2026-COMPRASGOV ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 26.422.747-0

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP; a análise de riscos; o Termo de Referência - TR; o projeto básico ou projeto executivo, os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de aeronave tipo drone, não tripulada, Convênio nº 016/2022 - (Fundação Araucária), sob a justificativa apresentada, e que foi realizado o presente procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme o **Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 161/2026, com fundamento no Art. 75, IV, "c", da Lei nº 14.133/2021;**

Considerando o Relatório do Agente de Contratação (fls. 493/495 - mov. 39) e o resultado final da referida Dispensa Eletrônica de Licitação;

Considerando que se relata nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (Art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido habilitada por atender todas as exigências do Aviso de Contratação e seus Anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (Art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Considerando a **Deliberação nº 01/2024-PJU**, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá *"para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica"*;

No uso de suas atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **Art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial do **Art. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP**, bem como a **IN 67/2021-SEGES/ME**, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da seguinte empresa: NEOCAM TECNOLOGIA SEGURAÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.010.439/0001-04, no item 01 – aeronave tipo drone, não tripulada e remotamente pilotada, 01 unidade, com valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), **com fundamento no Art. 75, IV, "c", da Lei nº 14.133/2021.**

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco Q-07 – 1º Andar – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4221 – sec-dmp@uem.br